COMUNICADO FUMEC Nº 19/2023

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo e: CONSIDERANDO a Constituição Federal, art. 37, incisos XVI e XVII; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.988, de 28/06/2007, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências", e a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências".
CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 01/2021, de 22/01/2021. COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas para o **2º semestre de 2023DEFERIDA:**
Servidores que apresentam acumulação remunerada de cargos:

MATRICULA	NOME DO PROFESSOR	LOCAL
10502	ALENCAR JOSÉ DE OLIVEIRA SCAFI	CEPROCAMP
10606	ALEXSANDRA RAIMUNDA PIMENTEL	CEPROCAMP
10434	ANA FLÁVIA GRESPAN BASSI	CEPROCAMP
10607	ANDERSON LUIZ COAN	CEPROCAMP
10602	CAIO SHOIYI SENZAKI	CEPROCAMP
10424	DENÍLSON JOSÉ FERNANDES PEREIRA	CEPROCAMP
10565	DIEGO SALVIANO DE MATOS	CEPROCAMP
10542	EDVALDO DA COSTA PASSOS JUNIOR	CEPROCAMP
10435	EDVALDO DA COSTA PASSOS JUNIOR	CEPROCAMP
10641	ERICO SANTANA DE MACEDO	CEPROCAMP
10552	GERALDO PAULO GUIMARÃES	CEPROCAMP
10513	INGRED LUANA SOUZA ROSÁRIO TANIHARA	CEPROCAMP
10453	JAKSON DA CRUZ PEREIRA	CEPROCAMP
10450	JOSICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	CEPROCAMP
10499	JOSICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	CEPROCAMP
10589	KARINA HYMNO DE SOUZA	CEPROCAMP
10638	KARINA HYMNO DE SOUZA	CEPROCAMP
10500	MARISA FERREIRA DE SOUZA	CEPROCAMP
10531	MARTA MARIA PAGADIGORRIA RIBEIRO	CEPROCAMP
10528	MOACIR JOSÉ TEIXEIRA	CEPROCAMP
10494	OSMAR ALVES TEIXEIRA	CEPROCAMP
10553	REGIANNE FONTANA	CEPROCAMP
10503	REGINALDO ROBERTO DA SILVA	CEPROCAMP
10451	SANDRA MARA FULCO	CEPROCAMP
10415	SAUL AFONSO CAMARGO	CEPROCAMP
10631	TIAGO SOUZA LOBO	CEPROCAMP
10447	WAGNER GOMES SEBASTIÃO	CEPROCAMP
10431	WESLLEY GARCIA SANCHES	CEPROCAMP
10563	WESLLEY GARCIA SANCHES	CEPROCAMP

Campinas, 24 de outubro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC N°76/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, nos autos da Sindicância Administrativa Punitiva instaurada através da Portaria FUMEC n° 50/2023, publicada no D.O.M. de 30/06/2023, e ainda, diante da conclusão do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias (doc. 9271553), instaurada pela Portaria FUMEC N° 74/2022, nos autos do processo PMC.2023.00034711-55, decide pelo acolhimento total do parecer da Comissão Permanente, aplicando a (o) servidor (a) matrícula n° 10.535 a pena de repreensão, prevista no art. 191, inciso II, c.c. o art. 196 da Lei Municipal n° 1.399/55 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Campinas), por infringência aos deveres constantes do art. 184, incisos III e IV, d a Lei Municipal n° 1.399/55, determinando as anotações cabíveis, bem como as providências de natureza administrativa recomendadas pela Comissão em seu parecer.
Campinas, 20 de outubro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00030758-02. **Interessadas:** SME/FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 67 /2023. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de mobiliário para as unidades Centro de Educação Infantil - CEI do projeto Espaço do Amanhã.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e a adjudicação pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,
RESOLVO:
HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços unitários entre parênteses, para os itens ofertados pelas empresas adjudicatárias:
. MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA - CNPJ 36.158.536/0001-87 - Lote 1: item 1 (R$ 2.500,00), item 2 (R$ 2.600,00), item 3 (R$ 4.650,00), item 4 (R$ 4.550,00), item 5 (R$ 3.750,00), item 6 (R$ 3.518,40), item 7 (R$ 6.808,00);
. WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ 28.610.644/0001-10 - Lote 2: item 1 (R$ 4.900,00), item 2 (R$ 3.247,00), item 3 (R$ 1.980,00), item 4 (R$ 2.210,00), item 5 (R$ 3.050,00), item 6 (R$ 6.999,00), item 7 (R$ 2.950,00), item 8 (R$ 4.128,00), item 9 (R$ 3.050,00), item 10 (R$ 2.150,00), item 11 (R$ 2.850,00), item 12 (R$ 3.149,90); Lote 5: item 1 (R$ 1.100,00), item 2 (R$ 1.250,00), item 3 (R$ 1.300,00), item 4 (R$ 1.250,00), item 5 (R$ 1.798,00), item 6 (R$ 1.307,00); Lote 7: item 1 (R$ 350,00);
. JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 02.419.903/0001-37 - Lote 3: item 1 (R$ 14.950,00), item 2 (R$ 14.790,00); Lote 4: item 1 (R$ 2.710,00), item 2 (R$ 4.825,00), item 3 (R$ 8.107,50); Lote 6: item 1 (R$ 1.085,00), item 2 (R$ 620,00), item 3 (R$ 1.740,00), item 4 (R$ 2.380,00), item 5 (R$ 3.680,00), item 6 (R$ 4.390,00), item 7 (R$ 2.330,00);
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.
Campinas, 24 de outubro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 25 de outubro de 2023.
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):
Pregão Eletrônico nº "76/2023"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2023.00003017-12**
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Entrada de Dados, do tipo coletor portátil de dados (RFID), Modelo C72, para manutenção de rastreamento de bens, alimentação de inventário e tarefas afim, da rotina de governança de bens da FUMEC.
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/10/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/11/2023 - 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA- OC N°. 824402801002023OC00080
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**
FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 25 de outubro de 2023.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2023.00003164-93. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 13/2023. **Contratada:** POLIZELLI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Termo de Contrato n.º** 54/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo para atuar como assistente técnico da fumec nos autos do Processo Judicial nº 1038774-65.2022.08.24.0114 em curso perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas/SP. **Valor:** R$ 28.200,00. **Assinatura:** 25/10/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 25 de outubro de 2023.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00000227-41
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 11/2023
Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço de fornecimento de Passagens Aéreas, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes nacionais, e da reserva de Hospedagem, abrangendo alteração e cancelamento, para utilização da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- INOVVE TURISMO LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 06/2023, no valor de R$ 2.336,34 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).
À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC, para emissão dos empenhos e para as demais providências.
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 25 de outubro de 2023.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00000227-41
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 11/2023
Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço de fornecimento de Passagens Aéreas, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes nacionais, e da reserva de Hospedagem, abrangendo alteração e cancelamento, para utilização da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 07/2023, no valor de R$ 2.362,52 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC, para emissão dos empenhos e para as demais providências.
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI:PMC.2023.00101411-06
Data:28/09/2023
Interessado:Igreja do Nazareno Distrito Campinas
CNPJ: 46.110.987/0077-04
Código Cartográfico n.º3431.24.64.0350.01001
Assunto:Imunidade tributária de templo religioso - imóvel locado
Declaro a imunidade tributária para a entidade sob o CNPJ 46.110.987/0077-04, a partir de 13/03/2006, haja vista que a matriz da interessada possui reconhecimento de imunidade tributária desde 5/10/1988,como ilustra a decisão do Protocolo SEI nº PMC.2023.00072119-05, publicada no DOM em 23/10/2023 e declaro a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel locado, cadastrado sob o código cartográfico n.º 3431.24.64.0350.01001, a partir de 5/05/2022 com término em 5/05/2027, e por está relacionado com as finalidades essenciais da entidade, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal de 1988.A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação as atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.
Campinas, 24 de outubro de 2023
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF